

**JORNAL DO BRASIL**

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SA CORRÊA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — *Editor Executivo***Base de Normalidade**

Chega ao fim a Constituinte e, com ela, acabam os receios de que o Brasil pudesse sair dos trilhos pelo peso das dificuldades sociais e econômicas que se acumularam sem solução. Com a constituição à vista, a nação readquire a confiança com que se sustentou ao longo de transformações políticas improvisadas ao sabor das circunstâncias. Readquirimos a referência da legitimidade.

As apreensões, que vinham aumentando nos últimos meses, de repente são espanadas pelo anúncio da festa que promulgará a nova constituição. Sabe-se que as grandes dificuldades não estão resolvidas, mas já existe a consciência de que tudo será enfrentado, daqui por diante, sob a nova ótica de responsabilidades. O presidencialismo deixou de ser soberano, e, em conseqüência, o presidente dividirá as suas responsabilidades com o Congresso.

As dúvidas de que a representação política seja capaz de corresponder às suas novas atribuições constitucionais não têm peso no clima de confiança gerado pelo fim dos trabalhos constituintes. As responsabilidades políticas se encarregarão de modificar o comportamento das bancadas e dos partidos. O Congresso que sucederá à Constituinte, na segunda metade do mandato, terá no próximo ano de acelerar os trabalhos de adaptação constitucional. Não cabe indagar se a Câmara e o Senado estarão à altura: as necessidades se incumbirão de pressionar deputados e senadores no cumprimento do dever legislativo, como aconteceu à Constituinte.

Os últimos raciocínios que se fizeram, segundo a velha fórmula de golpear as instituições, tornaram-se insustentáveis. Não há nada de mais comprovadamente anacrônico do que conduzir raciocínios fora da escala social e econômica de uma nação praticamente desenvolvida, que não encontrará viabilidade política fora dos padrões democráticos. O padrão democrático representativo, que se firmou no plano universal no século passado, tornou-se também indispensável ao Brasil na segunda metade deste século.

É natural e saudável que toda a sociedade comece a apostar, daqui por diante, no trabalho final da Constituinte. A própria constituição que se decantou em dois turnos de votação já se parece mais com a sociedade: em suas imperfeições, em seus acertos e equívocos, tem os traços da evolução política brasileira. Mostra a autenticidade fisionômica que permite ao brasileiro reconhecer-se também no seu forte aspecto democrático. Pela primeira vez a Federação deixa de ser uma idéia subentendida e apressa uma prática para a maioria dos estados e municípios.

Mesmo no plano social, em que as reivindica-

ções se amparavam no Estado, desta vez exprimem também um sentido ativo que reserva aos cidadãos o dever de fiscalizar, de cobrar e de atuar diretamente. Individual e coletivamente, o brasileiro se apressa para marcar presença no processo de cidadania e de amadurecimento político. Essa cidadania, que se revelou no vazio institucional da transição, está credenciada a fazer daqui por diante o papel principal na vida brasileira.

A constituição foi controversa na sua votação, mas tudo que não conseguiu convencer no jogo dos argumentos tem o selo da experiência: a revisão prevista para dentro de cinco anos de vigência da Constituição é uma válvula que concede o benefício da dúvida. O que não se revelar útil, proveitoso e progressista cairá automaticamente na prática.

A promulgação deverá ser um marco de normalidade política que nunca dispôs de tanta base social. A normalidade não se fará, no entanto, mediante o peso exclusivo da confiança. A redistribuição de poderes no novo perfil do Estado, bem como a participação social efetiva, com a prática dos princípios federativos, autorizam a cidadania a confiar na normalidade que se apresenta como expressão final da Constituinte.

A Constituinte, gerando a constituição que sacudiu o país e se acautelou com a válvula da sua revisão em cinco anos, não foi apenas um fenômeno natural. Foi também um esforço político. As dificuldades nacionais contribuíram de perto para as tentativas de abalar a confiança e perturbar o andamento dos trabalhos. Na fase de votação do segundo turno, quando a responsabilidade passou ao plenário, o presidente Ulysses Guimarães se destacou pela confiança que adquiriu no curso dos trabalhos e que conseguiu transmitir à nação. E quando começou a faltar alento aos constituintes, pela prolongada mobilização, mais uma vez o presidente Ulysses Guimarães transbordou vitalidade para o plenário e garantiu a participação de todos por sobre divergências políticas e ideológicas.

A Constituinte fez a sua parte. Ao Congresso que a sucede no resto do mandato competirá a tarefa normativa complementar da Constituição. Por último, sobre o eleitor — este ano e nos dois seguintes — recairá a responsabilidade de melhorar a qualidade dos eleitos em meio à crescente quantidade de candidatos. Pois daqui por diante os governadores e os prefeitos não serão pedintes de verbas federais, mas gestores de um fundo feito de recursos, confiança e esperança de que o Brasil esteja capacitado a nunca mais se deixar enganar pelo lado obscuro do passado. As soluções estão no voto e não na sua supressão.